

# REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLENA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO: A PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO EM UMA ÁREA DE AGLOMERAÇÃO DESORDENADA

Thamyres Sabrina Gonçalves<sup>1</sup>

Daniel Dias da Silva<sup>2</sup>

---

*Fecha de publicación: 03/10/2016*

**Sumário:** Introdução. **1.-** A questão social na regularização fundiária da favela feijão semeado. **2.-** Metodologia. **3.-** Discussão. Considerações finais. Referências.

**Resumo:** Dentre os maiores problemas políticos, jurídicos e administrativos da aplicação do Estatuto das Cidades está à regularização fundiária plena de uso e ocupação do solo urbano em aglomerações subnormais. Este trabalho traz uma pesquisa relacionada à tentativa de reurbanização de uma dessas áreas na região norte do estado de Minas Gerais, no município de Montes Claros, uma cidade de porte médio e grande influencia regional. Na metodologia de pesquisa foi realizado um recenseamento das condições socioeconômicas e socioambientais dos moradores do aglomerado, mapeamento estratégico do local, intervenções sociais junto a agentes de influência na comunidade e tabulação de todos os dados obtidos para posterior sistematização dos resultados. Foi constatado um emergente conflito de interesses entre o poder público e a sociedade civil interessada que hipoteticamente torna inviável a proposta de regulamentação da

---

<sup>1</sup> Geógrafa Graduada pela Universidade Estadual de Montes Claros. Mestre em Engenharia Florestal e Doutoranda em Produção Vegetal na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. E-mail: [sabrina5thamy@yahoo.com.br](mailto:sabrina5thamy@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Sociólogo pela Universidade Estadual de Montes Claros. Professor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. E-mail: [danielleddias@hotmail.com](mailto:danielleddias@hotmail.com)

moradia naquele local. A conclusão é de que as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades no Brasil são de extrema utilidade para a execução desse tipo de projeto no plano do modelo tecnicista de aplicação da proposta, no entanto falta formação humana e, sobretudo capacidade de diálogo para compreensão e atendimento aos anseios da população que habita o aglomerado estudado.

**Palavras Chave:** favela, planejamento urbano, habitação urbana, Estatuto das Cidades.

**Abstract:** This paper discusses about the social problem of regularization of the use and occupation of land in the neighborhood Conferência Cidade Cristo Rei, a cluster subnormal popularly called *Feijão Semeado* in the city of Montes Claros north of the state of Minas Gerais. The survey was conducted during the internship performed by the author in the Department of Housing popular and Citizenship that is a subdivision of secretary of Social Development of the city of Montes Claros, responsible for implementing the project at the municipal level. We made several visits to community to conduct a census of the socioeconomic situation of residents and environmental conditions of their residences. The collection of such data was done through structured interviews with the implementation of standardized questionnaires. It could be observed that the implementation of an urbanization project in the study area is needed, however this project is not applied in accordance with the social and cultural characteristics of the community so that the population to be served does not demonstrate acceptability the project. We conclude that the State should implement of public policies that are in line with the reality of each Brazilian municipality.

**Keywords:** slum, urban planning, urban housing, status of cities.

## **INTRODUÇÃO:**

A Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) do Ministério das Cidades tem buscado desenvolver no Brasil uma política de regularização fundiária urbana. Através de projetos que integram as diferentes esferas do poder público, procurando envolver de forma integrada gestores municipais e estaduais com os demais segmentos da sociedade. A regularização fundiária, constitui um direito social fundamental da população, e é uma atribuição do poder público, conforme prevê o artigo 6º da Constituição Brasileira.

Em 1998, a Constituição Federal instituiu em seu artigo 5º, juntamente com a garantia do direito à propriedade, necessidade de que a mesma cumpra a sua função social. No estabelecimento dessa constituição o país alcançou também um novo patamar de política social com a incorporação na lei da fundamental participação popular nas decisões de interesse público (OLIVEIRA, 2001).

Os artigos 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem as diretrizes gerais da política urbana cuja competência remete ao poder público municipal através do Plano Diretor da cidade que é o instrumento básico para definir a função social da propriedade urbana, rural, pública e privada, conforme está previsto no Estatuto da Cidade regulamentado pela lei nº10. 257 (CONFEA, 2003).

Para que a regularização fundiária seja plena, deve ser articulada à regularização urbanística. Além disso, a regularização fundiária deve propiciar a compatibilização do direito à moradia com a preservação ambiental (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2010), por estar previsto na lei o direito do cidadão de habitar um ambiente saudável (MMA, 1998). A proposta de urbanização desses espaços consolida conquistas alcançadas nas últimas décadas em favor de uma agenda nacional para a regularização fundiária plena de áreas onde acontece a ocupação humana desordenada, cuja realidade se aplica a maioria das cidades brasileiras.

O modelo de urbanização brasileiro produziu nas últimas décadas cidades que se caracterizam pela fragmentação do espaço urbano e pela exclusão social e territorial, o norte de Minas Gerais e a cidade de Montes

Claros por sua vez não fugiram a este contexto, além do mais é preciso ressaltar que muito do que se anuncia inclusive na análise acadêmica, como característica do desenvolvimento regional é na verdade o reflexo da desordenação do espaço urbano, pois entendemos quase sempre fatores como verticalização urbana e aumento populacional como o sinônimo de uma cidade que se desenvolve, e de fato o dinamismo aumenta com a construção de prédios e a atratividade populacional, todavia ficam implícitos na visão maravilhada do crescimento urbano o aumento do número de favelas e a exclusão social causada pela expansão urbana.

O crescimento periférico associado à profunda desigualdade entre áreas pobres, desprovidas de toda a urbanidade, e áreas ricas, nas quais os equipamentos urbanos e infraestruturas se concentram, aprofunda essas características, reforçando a injustiça social das cidades e inviabilizando a cidade para todos prevista no Estatuto das Cidades.

A informalidade urbana ocorre na quase totalidade das cidades brasileiras e em sua maior parte está associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não tem acesso a outro tipo de habitação. Grande parte dos domicílios urbanos brasileiros constituem-se de ocupações desordenadas, como favelas, cortiços, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais em locais precários cuja denominação aplicada à geografia urbana é de “aglomeração subnormal”. Trata-se de uma categoria operacional criada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e definida, na metodologia dos censos de 1991 e 2000, como:

[...] um conjunto constituído por no mínimo, 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia – pública ou particular – dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais (IBGE, 2003).

A partir de 1940 (SANTOS, 2013), um período onde o êxodo rural ocorria em massa e o número de favelas, era cada vez maior pesquisadores de diversas áreas, passaram a estudar os favelados e seu habitat, na maioria das vezes produzindo visões distorcidas sobre pobreza urbana, marginalidade, comportamento político dos pobres e, violência (MACHADO DA SILVA, 1967 e 2002; PEARLMAN, 1977; ZALUAR, 2003; OLIVEIRA, 2002; BURNETT, 2009; VALLADARES, 2005).

O objetivo central deste trabalho é relatar a experiência de atuação profissional durante o estágio extracurricular supervisionado na Diretoria de Habitação Popular e Cidadania, uma subdivisão da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Montes Claros-MG, em atuação no Projeto de Reurbanização do Bairro Conferência Cidade Cristo Rei.

Tendo como hipótese que esse estudo irá de fomentar a discussão acerca da regularização fundiária em áreas de aglomerações subnormais.

## **A QUESTÃO SOCIAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAVELA FEIJÃO SEMEADO**

A priori, ressalta-se que o uso do termo favela, em detrimento da nomenclatura aglomeração subnormal, definida e adotada pelo IBGE deve-se ao fato de este termo ser de maior uso popular e principalmente pelos próprios indivíduos moradores destas áreas, afinal o objetivo desse trabalho é defender que a população estabelece suas demandas, que o poder do Estado não pode e não deve de repente ignorar os anseios do povo e elaborar seus projetos e ações com base em definições e entendimentos arbitrários ao interesse das pessoas. Em diversos diálogos informais foi possível constatar que, o morador do Bairro Conferência Cidade Cristo Rei prefere denominar-se favelado e não como um ser subnormal.

A urbanização da Conferência Cidade Cristo Rei, local considerado de vulnerabilidade social e risco físico para os moradores, custará R\$ 25 milhões de reais, e deverá ser implantada com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. De acordo com o mesmo Programa de Aceleração do Crescimento o investimento previsto é de R\$ 3.416.574,76. Caso seja de fato implantada, esta será uma das maiores obras públicas realizadas em Montes Claros. Informações científicas a respeito do processo de ocupação e formação social da área onde se localiza o bairro Conferência Cidade Cristo Rei são muito escassas.

Contudo relatos orais de alguns dos moradores mais antigos do bairro afirmam que a ocupação do lugar iniciou-se a partir de pessoas vindas de áreas rurais e que foram incentivadas pelo poder público municipal da época (década de 70) a se fixarem naquela região devido a diversos interesses políticos vigentes, tais informações foram obtidas em campo durante o censo feito na comunidade. Neste caso, a afirmação dos moradores vai de encontro ao contexto histórico em que houve grandes incentivos políticos para as migrações microrregionais, onde talvez o interesse em aumentar o contingente populacional fora relacionado ao fato de que isso pudesse servir para atrair verbas para o município. Grande parte dos moradores do bairro, sobretudo aqueles mais antigos possuem ainda muitos hábitos de ruralidade como criação de galinhas, cultivo de hortaliças, árvores frutíferas.

Além disso, a própria geografia da urbanização brasileira é caracterizada por incentivar a migração de pessoas da zona rural para as

áreas urbanas, sem garantir a estas condições saudáveis de habitação e nem mesmo integração social, o que de um modo geral representa o processo de formação e expansão cada vez maior das favelas brasileiras.

Sobre “reurbanizar” o bairro nota-se a princípio que o próprio nome constitui um equívoco, pois não se pode “reurbanizar” um espaço que nunca foi urbanizado. Os trabalhos de campo feitos pelo bairro permitem a reafirmação da necessidade urgente da implantação de infraestrutura e urbanização. Porém as pessoas são carentes de toda uma estrutura social que lhes permitam inserção na sociedade pelos princípios da dignidade da pessoa humana.

## **METODOLOGIA**

O “Projeto de Reurbanização do Bairro Conferencia Cidade Cristo Rei” foi programado para acontecer por fases de atuação, sendo que a primeira foi a do mapeamento do bairro onde a área total de implantação do projeto foi subdividida em quadras para melhor facilitar o trabalho das equipes na fase posterior que seria o levantamento de dados.

Para que fosse feito esse levantamento foram usados padrões técnicos de elaboração de questionários de acordo com a normatização utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os questionários continham perguntas diversas direcionadas a população residente no aglomerado.

A aplicação foi feita pelos estagiários onde através de um contato direto com os moradores locais era possível vivenciar de certa forma a situação de cada família e desse modo registrar também circunstâncias que fugissem ao contido nos questionários. Antes da aplicação dos questionários foi realizada uma reunião dos membros da equipe de trabalho com a população local a fim de comunicar sobre a forma de atuação e dos objetivos do projeto.

CADASTRO SOCIAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
CONFERÊNCIA CIDADE CRISTO REI



Código Questionário: \_\_\_\_\_  
Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO (última visita)**

- |                         |                   |  |                |
|-------------------------|-------------------|--|----------------|
| 1. Domicílio fechado    | 2. Domicílio vago | <input type="checkbox"/> Primeira Visita | ____/____/____ |
| 3. Recusa               | 4. Incompleto     | <input type="checkbox"/> Segunda Visita  | ____/____/____ |
| 5. Inexistente/Demolido | 6. Realizado      | <input type="checkbox"/> Terceira Visita | ____/____/____ |

**CAMPO A - IDENTIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO DO DOMICÍLIO**

1-NUMERO DO NIS: \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO: (Logradouro, Rua, Travessa, Beco) \_\_\_\_\_

2.1. NÚMERO: \_\_\_\_\_

2.2. BAIRRO/VILA: \_\_\_\_\_

2.3. CEP: \_\_\_\_\_

2.4. QUADRA \_\_\_\_\_

2.5. LOTE: \_\_\_\_\_

2.6. TELEFONE: \_\_\_\_\_

3. CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOMICÍLIO:  1. Próprio  2. Cedido  3. Doação  4. Desapropriação

5. Indenização  6. Alugado  6.1. R\$: \_\_\_\_\_

5. USO DO LOTE:  1. Residencial  2. Comercial  3. Misto

6. QUANTOS CÔMODOS TEM A CASA? \_\_\_\_\_

4. TEMPO DE MORADIA NO IMÓVEL:  1. Menos de 1 ano  
2. De 2 a 3 anos  
3. De 4 a 10 anos  
4. De 10 a 20 anos  
5. Mais de 20 anos

7. QUANTOS CÔMODOS SEM JANELA?  1. Um  
2. Dois  
3. Três  
4. Quatro  
5. Todos  
6. Nenhum

8. RISCO:  1. Inundação  
2. Deslizamento  
3. Solapamento  
4. Proximidade de linha de Transmissão  
5. Nenhum  
6. Outros \_\_\_\_\_

9. PISO  1. Grosso  
2. Chão Batido  
3. Cerâmica  
4. Cimento  
5. Pedra

10. PAREDES:  1. Alvenaria  
2. Adobe  
3. Tabua/lona/Latão  
4. Outros \_\_\_\_\_

11. CONSERVAÇÃO DAS PAREDES  1. Péssimo ou Precário  
2. Ruim  
3. Regular  
4. Bom  
5. Excelente

12. TELHADO:  1. Amianto  
2. Cerâmica  
3. Laje  
4. Metálica  
5. Outros \_\_\_\_\_

13. CONSERVAÇÃO DO TELHADO  1. Péssimo ou Precário  
2. Ruim  
3. Regular  
4. Bom  
5. Excelente

14. SANITÁRIO:  1. Individual interno  
2. Individual Externo  
3. Coletivo  
4. Não tem  
5. Céu aberto

15. CONSERVAÇÃO DO SANITÁRIO  1. Péssimo ou Precário  
2. Ruim  
3. Regular  
4. Bom  
5. Excelente

16. FORNECIMENTO DE ÁGUA:  1. Rede local  
2. Bico  
3. Não tem  
4. Outros \_\_\_\_\_

17. ESGOTO:  1. Rede Oficial  
2. Ligado a rede não oficial  
3. Joga no córrego  
4. Fossa  
5. Céu aberto

18. FORNECIMENTO DE LUZ:  1. Padrão  
2. Bico  
3. Gato  
4. Não tem

19. DESTINAÇÃO DO LIXO:  1. Coletado  
2. Queimado  
3. Enterrado  
4. Céu Aberto  
5. Outros \_\_\_\_\_

20. TIPO DE RESIDÊNCIA:  1. Casa  
2. Apartamento  
3. Cômodos  
4. Outros \_\_\_\_\_

21. NO SEU DOMICÍLIO É DESENVOLVIDO ALGUM TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA:  1. Sim 2. Não

21.1. QUAL \_\_\_\_\_

22. MOTIVOS PARA VIR MORAR NESTE LOCAL:  1. Proximidade do local de trabalho  
2. Convívio com parente(s) que mora(m) no local  
3. Impossibilidade de pagar aluguel  
4. Despejo do antigo imóvel  
5. Outros \_\_\_\_\_

23. PROPRIETÁRIO DE OUTRO IMÓVEL?  1. Sim 2. Não

23.1 Onde? \_\_\_\_\_

CAMPO B – IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR											
1. Nome	2. Sex	3. Data de nascimento	4. Ident Fam	5. Cor	6. Escol	7. Est. Civil	8. Renda	9. Ocupação	10. Deficiência	11. Documentos	
										1. Identidade	2. CPF
01											
02											
03											
04											
05											
06											
07											
08											
09											
10											

\*2: **Sexo:** 1.masculino 2.feminino  
\*4: **Identificação Familiar:** 1. Chefe da Família, 2. Espos(a) Companheiro(a) 3. Filho(a), 4. Genro/Nora, 5. Neto(a), 6. Parente, 7. Agregado.  
\*5: **Cor:** 1. Branco, 2.Preta, 3. Pardo; 4. Indígena, 5. Amarela; 6. Morena 7. Outras  
\*6: **Escolaridade:** 1. Analfabeto, 2. Creche / CEMEI, 3.Primário (1ª a 4ª Série), 4. Primário Incompleto, 5. Ensino Fundamental (5ª a 8ª Série) 6. Ensino Fundamental incompleto (2º grau), 7. Ensino Médio (2º grau), 8. Ensino Médio incompleto, 9. Superior Completo, 10. Superior incompleto.  
\*7: **Estado Civil:** 1.solteiro, 2.casado, 3.viúvo, 4.divorciado, 5.separado(a)/desquitado(a), 6.amasiado/união estável.  
\*8: **Renda:** 1. Menos de um S/M ; 2. Um S/M ; 3. Entre 1 e 3 S/M; 4. De 3 a 5 S/M; 5. Não possui; 6. Outras  
\*9: **Ocupação:** 1. Estudante, 2. Empregado com carteira assinada, 3. Desempregado, 4. Autônomo, 5. Empregado sem carteira assinada 6.Trabalhador rural 7. Aposentado 8. Pensão  
\*10: **Deficiência:** 1. Cegueira, 2. Mudez, 3. Surdez, 4. Mental, 5. Física, 6.Nenhuma, 7. Outra

Figura 1 – Questionário utilizado para recenseamento da situação socioeconômica do Bairro Conferência Cidade Cristo Rei

## DISCUSSÃO

A cidade de Montes Claros no contexto da favelização apresenta, além de diversas áreas já dominadas pela ocupação urbana desordenada, um grande número de áreas com propensão a formação de favelas, conforme uma pesquisa de levantamento por dados de geoprocessamento das áreas propensas a formação de aglomeramentos subnormais realizada por Leite (2012) p.173, nesse trabalho o autor destaca que:

A cidade de Montes Claros apresenta crescimento demográfico acima da média nacional e do estado de Minas Gerais. Está localizada em uma região com baixo índice de desenvolvimento socioeconômico, na qual é o único pólo regional. Além disso, seu solo urbano apresenta grande valorização, o que favorece a especulação imobiliária, tornando escasso o acesso de famílias de baixa renda à moradia. Essas características apontam para a possibilidade de crescimento das favelas existentes, bem como para a invasão de novas áreas (p.173).



O que as imagens do geoprocessamento não identificam, no entanto, são as variáveis políticas e sociais que influenciam esta configuração espacial do solo urbano nas favelas da cidade, por isso o planejamento urbano e principalmente os projetos de intervenção social não podem traçar estratégias de ação baseadas exclusivamente na delimitação cartográfica de um lugar. Inclusive conforme o Manual de Regularização Fundiária Plena, elaborado pelo Ministério das Cidades (MDC, 2009), o diagnóstico socioeconômico, e o levantamento desses dados em campo, é estritamente necessário para implantação e eficácia do projeto. No caso do projeto que prevê a regularização fundiária do bairro Conferência Cidade Cristo Rei, ou favela *Feijão Semeado*, esta orientação de fato foi seguida, inclusive, este trabalho é fruto do estágio realizado durante a etapa de recenseamento da situação socioeconômica da comunidade, no entanto, a própria experiência obtida em campo, levantou a seguinte dúvida: por que a etapa onde a opinião da comunidade seria ouvida apenas foi implantada depois de todo o projeto pronto? Afinal este deveria ser o dado norteador do processo de elaboração do mesmo. Se o projeto já estava totalmente pronto, aprovado pelo Ministério das Cidades, com recursos financeiros do governo federal tendo sido já repassados à prefeitura municipal, etapas de implantação, categoricamente previstas em um cronograma pré-estabelecido sem a consulta e nem mesmo o conhecimento da população envolvida, afinal de que serviria a opinião daquelas pessoas?

A equipe responsável pelo levantamento de dados em campo sobre a situação social, econômica, familiar e ambiental do *Feijão Semeado* era composta por acadêmicos de graduação dos cursos de geografia, serviço social e psicologia, coordenados por profissionais graduados em Ciências Sociais, Geografia, Engenharia Civil, Direito e Psicologia, desse modo, era visível que o projeto possuía uma equipe técnica com condições de realizar com responsabilidade e competência a regularização fundiária e urbanização do bairro Conferência Cidade Cristo Rei. Porém, todo este corpo profissional, incluindo os coordenadores e os estagiários apenas cumpria ordens, vindas de ocupantes de cargos políticos comissionados, ou seja, de confiança do gestor em exercício na cidade que não possui formação profissional pertinente ao projeto.

Isso torna claro que a execução do projeto estava condicionada aos interesses políticos de um ou outro secretário municipal, pois, em um momento estavam todos os estagiários em campo trabalhando, na outra semana, a ordem era simplesmente: parados! Com a justificativa ora da violência do bairro, ora da falta de transporte para a equipe. De repente, no

momento em que se acirrava a corrida pelas candidaturas de vereadores da Câmara Municipal da cidade, convocava-se uma entrevista na imprensa local, e então toda a equipe da Diretoria de Habitação Popular e Cidadania era deslocada para o *Feijão Sameado*.

E então as entrevistas seguiam, e a cada domicílio visitado chegava-se a conclusão de que o projeto era inviável, pois a maioria dos moradores da comunidade não o aceitaria por diversos motivos diferentes: *“Não quero morar em um prédio, pois não dá pra ter jardim, nem quintal, não dá pra plantar árvores, não tem passarinhos”*; *“Tenho um filho deficiente e sou idosa, não aguento subir escadas”*; *“Lavei roupa pros outros a vida inteira pra no fim da minha vida conseguir construir minha casa nesse lugarzinho aqui e não quero sair”*; *“Não quero esse projeto porque minha casa aqui no feijão é grande, temos dois carros, as casinhas que o governo vai dar são miudinhas”*.

O policiamento constante na área é uma das poucas formas com que o poder público se faz presente, durante as entrevistas, muitas vezes os moradores relatavam histórias de maus tratos da polícia militar aos moradores do bairro durante as abordagens, e um fato que deixava a equipe diversas vezes impressionada era o de os moradores afirmarem não sentirem-se incomodados com a criminalidade, pois, a maioria afirmava que “bandidos” eram uma pequena parte daquela população ali residente, a maioria segundo eles, era gente trabalhadora.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O processo de globalização em seu estágio atual tem contribuído para acentuar de forma ainda mais intensa as históricas desigualdades sociais. Em um país territorialmente fragmentado onde se ampliam as fraturas sociais, a ocupação humana desordenada tende a ser cada vez mais frequente e a droga com sua enorme difusão constitui-se um grande problema político e social do país na atualidade.

Quanto ao aceitamento desse projeto pelos moradores foi possível notar que a maioria destes manifesta-se contrariamente à implantação das obras de urbanização. Eis a problemática: o Estado não consegue dialogar com a população convencendo as pessoas de que um projeto de tão alto investimento social e econômico é algo positivo para a comunidade, pois não está de acordo com suas características socioculturais. Conclui-se que o Estado deve pensar alternativas de implantação de políticas públicas que estejam em consonância com a realidade de cada município brasileiro.

## REFERÊNCIAS:

- BURNETT, C. F. L. **Da tragédia urbana á farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos**. Tese de Doutorado da Universidade Federal do Maranhão, 2009.
- CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. **Estatuto da Cidade – Lei Nº10.257**. 2003.
- GONDIM, L. M. P. **Habitação Popular, Favela e Meio Ambiente**. In: Simpósio Temático Urbanismo na Sociedade de Risco: Violência Urbana e Vulnerabilidade Ambiental, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro, 2003.
- LEITE, E. M. **Geotecnologias aplicadas ao mapeamento do uso do solo urbano e da dinâmica de favela em cidade média: o caso de Montes Claros – MG**. Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. 2011.
- \_\_\_\_\_. **Geotecnologias aplicadas ao estudo de formação e de risco ambiental das favelas de Montes Claros/MG**. Revista Ra' e Ga, vol.24, pg.176-198, 2012.
- LEITE, E. M. BRITO, J. L. **Sensoriamento remoto aplicado ao mapeamento do uso do solo urbano e de assentamentos ilegais em Montes Claro-MG**. Revista Geosul, v. 26, n. 52, p 99-128, Florianópolis, 2011.
- LEITE, E. M. BRITO, J. L. **Sensoriamento remoto e SIG na identificação de áreas propensas a formação de favelas: o caso de Montes Claros (MG)**. Boletim Goiano de Geografia, v.32, n.2, 2012.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. **A política na favela**. Cadernos Brasileiros, n. 41, p. 35-47, maio/jun. 1967.
- \_\_\_\_\_. **A continuidade do “problema da favela”**. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi (Org.) Cidade: história e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 220-237.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Manual de Regularização Fundiária Plena**. Programa Nacional de Capacitação das Cidades, Governo Federal do Brasil, 2009.

- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Legislação, Políticas e Programas: Implementando o Artigo 6º da Convenção sobre Diversidade Biológica.** In: Primeiro Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica – Brasil. Brasília, 1998.
- NUNES, G. **Efetividade do direito à moradia: uma análise a luz da política habitacional em Montes Claros.** Dissertação de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2011.
- OLIVEIRA, I. C. E. **Estatuto da Cidade – para compreender.** Instituto Brasileiro de Administração Municipal da Caixa Econômica Federal, 2001.
- OLIVEIRA, L. L (org.) **Cidade: história e desafios.** Rio de Janeiro: Ed.Fundação Getulio Vargas, 2002. 295 p.
- PEARLMAN, Janice. **O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a Lei Federal nº 11.977/2009.** Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2010.
- SANTOS, M. **O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania.** São Paulo, Publifolha, 2002.
- SANTOS, F. **O início da industrialização brasileira.** Site Brasil Escola. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.brasilecola.com/historiab/industrializacao-brasileira.htm>. Acessado em Julho de 2013.
- SILVA, Maria Laís Pereira de. **Favelas cariocas (1039-1964).** Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- SILVA, J. A. **Direito urbanístico brasileiro.** Ed. Malheiros, 2010.
- VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela: do mito de origem a favela.com.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. Introdução. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **Um século de favela.** 3 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 7-24.